



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

PROCESSO: Nº 130/2018-PMA.SECELJ
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE – SECELJ.
ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PARECER Nº050 /2018/SECELJ

Prezado Secretário,

I-RELATÓRIO

1. Veio os autos a esta Consultoria Jurídica, para fins de análise jurídica da legalidade dos textos do Processo a epígrafe para contratar por meio de Adesão à Ata Registro de preços.

2. O Processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação.

3. Encontram-se os autos instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 1244Gabinete/SEMCAT-2018
- b) Ofício nº 046/2018DAF.SECELJ
- c) Adjudicação da empresa vencedora
- d) Justificativa SECELJ
- e) Ata de adesão Pública

II - ANÁLISE JURÍDICA

5. Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, incumbe a esta assessoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, nem analisar aspectos Técnicos nem administrativos.

6. Depreende-se dos autos que a Administração pretende contratar, mediante Ata de Registro de Preços, conforme documentação anexa, **para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ.**

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

7. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93, lei 10.520/2003 e Decreto Municipal 11.698/09.

8. A existência de recursos para fazer frente às despesas encontra-se acostada aos autos.

III- CONCLUSÃO

9. Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, opina-se pela possibilidade da realização da contratação na forma das minutas, Sugere-se, finalmente, a remessa dos autos à SEPOF para conhecimento e providências objetivando o prosseguimento do feito.

Ananindeua/PA, de de 2018.


JOSÉ MARIA MARQUES MAUÉS FILHO
Assessor Jurídico
ADVOGADO OAB/PA Nº. 14.007

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.